

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2021FOR-FMS  
 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021FOR-FMS,  
 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO  
 SOARES E A EMPRESA SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 119/2021FOR-FMS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 10/08/2021, com vencimento em 31/12/2021, aditivado até 31/12/2022;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 119/2021FOR-FMS, firmado em 10/08/2021, com a Empresa **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.984/0001-21, com sede na Rua Barnabé Gaspar, 67, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, cujo objeto é o Fornecimento De Medicamentos, Suplementos E Fórmulas Infantis Para Lactentes E Adultos E Materiais Ortopédicos Com Descontos Predefinidos, Dos Quais A Secretaria Municipal De Saúde E A Secretaria De Assistência Social, Que Não Possua Em Estoque, Através De Requisições/Autorizações Emitidas Pelo Fundo De Saúde E Assistência Social Do Município De Souto Soares Para Entrega Direta Ao Paciente Na Sede Do Município, De Interesse Das Secretárias Acima Citadas, Deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

**b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá majoração de quantidade dos itens abaixo relacionados no ato da assinatura do contrato. Vale ressaltar que os preços permanecerão respectivamente conforme o contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Aceclofenaco 100mg c/12 cpr	200	Und	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
02	Acetilcisteina 200mg c/16 envelopes 5g	10	Und	R\$ 30,00	R\$ 300,00
03	Betametasona+maI.dexclufeniramina c/120ml	120	Und	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
04	Cetoconazol+dip.betametasona creme 30g	60	Und	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
05	Cetoconazol+dip.betametasona+sulf.neomicina pomada 30g	60	Und	R\$ 21,90	R\$ 1.314,00
06	Cetoprofeno 150mg c/10 cpr	40	Und	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

07	Cinarizina 75mg c/30 cpr	24	Und	R\$ 31,00	R\$ 744,00
08	Ciprofibrato 100mg c/30 cpr	30	Und	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
09	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg c/30 cpr	36	Und	R\$ 17,00	R\$ 612,00
10	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg c/30 cpr	20	Und	R\$ 15,00	R\$ 300,00
11	Desloratadina 0,5 mg xpe c/100 ml	40	Und	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
12	Desloratadina 0,5 mg xpe c/60 ml	40	Und	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
13	Dipirona 300 mg+butil.escop.6,5mcg+bro.hiosciamina 104 mcg+met.dehomat.1 mg gotas c/15 ml (Buscoveran)	24	Und	R\$ 23,10	R\$ 554,40
14	Domperidona 10 mg c/30 cpr	30	Und	R\$ 18,90	R\$ 567,00
15	Domperidona suspensão c/100 ml	29	Und	R\$ 32,70	R\$ 948,30
16	Hialuronidase 150 UTR g + valerato de betametasona 2,5 mg/g pom 20 g (Postec)	03	Und	R\$ 122,50	R\$ 367,50
17	Levofloxacino 500 mg c/10 cpr	06	Und	R\$ 54,00	R\$ 324,00
18	Levofloxacino 500 mg c/7 cpr	11	Und	R\$ 43,10	R\$ 474,10
19	Meloxicam 15 mg c/10 cpr	60	Und	R\$ 17,90	R\$ 1.074,00
20	Mesilato de doxazosina 2 mg+finasterida 5 mg c/30 cps (Duomo HP)	04	Und	R\$ 131,50	R\$ 526,00
21	Omeprazol 20 mg+claritromicina 500 mg+amox.triid.500 mg c/56+28 cpr (Omepramix)	03	Und	R\$ 201,30	R\$ 603,90
22	Pantoprazol 40 mg c/28 cpr	110	Und	R\$ 36,00	R\$ 3.960,00
23	Propionato de clobetasol 0,5 mg pomada 30 g	10	Und	R\$ 17,00	R\$ 170,00
24	Quelato de ferro 150 mg/ml+ácido fólico 0,5 mg/ml+cianocobalamina 7,50 mcg/ml c/150 ml (Viferin)	14	Und	R\$ 31,90	R\$ 446,60
25	Rifamicina sv sódica spray 10 mg c/20 ml	08	Und	R\$ 17,30	R\$ 138,40
26	Rivaroxabana 15 mg c/14 cpr (Xarelto)	06	Und	R\$ 155,55	R\$ 933,30
27	Rivaroxabana 20 mg c/28 cpr (Xarelto)	15	Und	R\$ 311,10	R\$ 4.666,50
28	Sacubitril 24 mg+valsartana sódica 26 mg c/28 cpr (Entresto)	03	Und	R\$ 169,45	R\$ 508,35
29	Simeticona 75 mg/ml gotas 10 ml (Lufty)	150	Und	R\$ 6,60	R\$ 990,00
30	Solução de cloreto de sódio 9 mg/ml spray 50 ml (Salsep)	18	Und	R\$ 32,40	R\$ 583,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 34.967,55</b>

Valor total do aditivo é de R\$ 34.967,55 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 24,5% (vinte e quatro vírgula cinco por cento) do valor do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 119/2021FOR-FMS.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 25 de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
Gestor do FMS de Souto Soares  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP**  
CNPJ: 08.733.984/0001-21  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: